



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipira - SP

INDICAÇÃO Nº 31 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, a aquisição urgente de um Cardioversor, um importante e eficaz equipamento de saúde.

Justificativa:

Vossa Excelência, Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa e nobres Edis, trata-se de uma indicação a qual o Executivo Municipal deve tomar conhecimento da necessidade de um equipamento hospitalar “Monitor Cardioversor Desfibrilador Bifásico.” Esse equipamento serve para Prevenção de Morte Súbita (PMS). Esta característica faz com que monitore o paciente continuamente e identifique o início de um episódio de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida. Nesta situação, o equipamento aciona um alarme visual e sonoro, permitindo que o paciente seja tratado com choque em um tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória, que, entre outras funções poderia ter ceifado vidas. É sabido que por falta de investimento em equipamentos como este, que perdemos muitos municípios negligenciando o atendimento de com uso da tecnologia de ponta numa emergência. Atento a dizer que qualquer um de nós ou mesmo nossos familiares podem precisar de um atendimento adequado como este, que entre outros equipamentos faltantes na UBS de Ipira, sejam tão necessários quanto a eficácia de um atendimento emergencial do SAMU, que muitas vezes não chega a tempo para salvar vidas. Envio anexo 3 orçamentos com fotos e link de lojas no Brasil, havendo como investigar preço e parcelamento do aparelho em outras revendedoras ou fábricas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA

APROVADO EM 26/06/2017

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

E _____ VOTOS CONTRÁRIOS

EM 7mico DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017

Marcelo Amado Gonzalez

Vereador

PROTOCOLO

Nº 118 20/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRA

lauro

FUNCTIONÁRIA